



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SETEC – SECRETARIA DE ENSINO MÉDIO E TECNOLÓGICO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA E PERNAMBUCO – CAMPUS BELO JARDIM  
SETOR DE COMPRAS

**PREGÃO Nº 02/2018**  
**(Processo Administrativo nº. 23297.015704.2017-51)**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**N.º 23/2018**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco – Campus Belo Jardim, com sede na Av. Sebastião Rodrigues da Costa, s/ nº, São Pedro, na cidade de Belo Jardim/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.767.239/0006-50, neste ato representado pelo Diretor Geral Substituto MARCOS ANTÔNIO GERMANO DO NASCIMENTO, nomeado pela Portaria IFPE nº 312, de 02 de dezembro de 2015, inscrito no CPF sob o nº 497.812.784-04, portador da Carteira de Identidade nº 2.688.802 SSP/PE, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 02/2018, publicada no D.O.U. de 23/05/2018, processo administrativo n.º 23297.015704.2017-51, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cõtadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

**1.1.** A presente Ata tem por objeto o registro de preços para eventual aquisição de materiais para construção civil, para atender às necessidades do IFPE e demais órgãos participantes, especificado nos itens do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 02/2018, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**2. ÓRGÃOS PARTICIPANTES**

**2.1.** São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Item nº	Órgãos Participantes	Unidade	Quantidade
01	IFPE – Campus Belo Jardim	m <sup>3</sup>	60
	IFPE – Campus Jaboatão dos Guararapes	m <sup>3</sup>	10
	IFPE – Campus Palmares	m <sup>3</sup>	6
	IFPE – Campus Recife	m <sup>3</sup>	36
	IFPE – Campus Barreiros	m <sup>3</sup>	20
	10ª Companhia de Engenharia de Combate	m <sup>3</sup>	240
	Parque Regional de Manutenção/7	m <sup>3</sup>	20
	IFPB – Campus Princesa Isabel	m <sup>3</sup>	15
	IFPE – Campus Vitória de Santo Antão	m <sup>3</sup>	30
	IFPE – Campus Caruaru	m <sup>3</sup>	15
	IFPE – Campus Pesqueira	m <sup>3</sup>	38
	IFPE – Campus Ipojuca	m <sup>3</sup>	12



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SETEC – SECRETARIA DE ENSINO MÉDIO E TECNOLÓGICO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA E PERNAMBUCO – CAMPUS BELO JARDIM  
SETOR DE COMPRAS

11	IFPE – Campus Belo Jardim	Milheiro	30
	IFPE – Campus Jaboatão dos Guararapes	Milheiro	20
	IFPE – Campus Barreiros	Milheiro	4
	10ª Companhia de Engenharia de Combate	Milheiro	40
	IFPB – Campus Cajazeiras	Milheiro	5
	Parque Regional de Manutenção/7	Milheiro	40
	IFPB – Campus Princesa Isabel	Milheiro	3
	IFPE – Campus Vitória de Santo Antão	Milheiro	3
18	IFPE – Campus Pesqueira	Milheiro	3
	IFPE – Campus Belo Jardim	Milheiro	30
	IFPE – Campus Jaboatão dos Guararapes	Milheiro	4
	IFPE – Campus Barreiros	Milheiro	2
	10ª Companhia de Engenharia de Combate	Milheiro	50
	Parque Regional de Manutenção/7	Milheiro	10
19	IFPE – Campus Pesqueira	Milheiro	10
	IFPE – Campus Belo Jardim	Milheiro	23
	IFPE – Campus Palmares	Milheiro	4
	IFPE – Campus Recife	Milheiro	8
	IFPE – Campus Barreiros	Milheiro	4
	10ª Companhia de Engenharia de Combate	Milheiro	30
	IFPE – Campus Afogados da Ingazeira	Milheiro	3
	Parque Regional de Manutenção/7	Milheiro	8
	IFPB – Campus Princesa Isabel	Milheiro	4
	IFPE – Campus Vitória de Santo Antão	Milheiro	8
	IFPE – Campus Caruaru	Milheiro	6
145	IFPE – Campus Pesqueira	Milheiro	8
	IFPE – Campus Ipojuca	Milheiro	6
	IFPE – Campus Belo Jardim	Unidade	40
	IFPE – Campus Jaboatão dos Guararapes	Unidade	15
	IFPE – Campus Palmares	Unidade	20
	IFPE – Campus Recife	Unidade	40
	IFPE – Campus Barreiros	Unidade	10
	10ª Companhia de Engenharia de Combate	Unidade	50
IFPE – Campus Afogados da Ingazeira	Unidade	5	
Parque Regional de Manutenção/7	Unidade	100	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SETEC – SECRETARIA DE ENSINO MÉDIO E TECNOLÓGICO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA E PERNAMBUCO – CAMPUS BELO JARDIM  
SETOR DE COMPRAS

	IFPE – Campus Vitória de Santo Antão	Unidade	40
	IFPE – Campus Caruaru	Unidade	40
	IFPE – Campus Pesqueira	Unidade	20
	IFPE – Campus Ipojuca	Unidade	20
177	IFPE – Campus Belo Jardim	Kg	5
	IFPE – Campus Palmares	Kg	5
	IFPE – Campus Recife	Kg	20
	IFPE – Campus Barreiros	Kg	5
	10ª Companhia de Engenharia de Combate	Kg	100
	Parque Regional de Manutenção/7	Kg	100
	IFPE – Campus Vitória de Santo Antão	Kg	5
	IFPE – Campus Caruaru	Kg	10
	IFPE – Campus Pesqueira	Kg	6
194	IFPE – Campus Belo Jardim	Unidade	23
	IFPE – Campus Jaboatão dos Guararapes	Unidade	4
	IFPE – Campus Palmares	Unidade	5
	IFPE – Campus Recife	Unidade	38
	IFPE – Campus Barreiros	Unidade	23
	10ª Companhia de Engenharia de Combate	Unidade	38
	Parque Regional de Manutenção/7	Unidade	150
	IFPE – Campus Caruaru	Unidade	23
	IFPE – Campus Pesqueira	Unidade	16
	IFPE – Campus Ipojuca	Unidade	4
206	IFPE – Campus Belo Jardim	Lata 400ml	10
	IFPE – Campus Palmares	Lata 400ml	4
	IFPE – Campus Recife	Lata 400ml	10
	IFPE – Campus Garanhuns	Lata 400ml	20
	10ª Companhia de Engenharia de Combate	Lata 400ml	50
	IFPE – Campus Afogados da Ingazeira	Lata 400ml	5
	Parque Regional de Manutenção/7	Lata 400ml	100
	IFPB – Campus Princesa Isabel	Lata 400ml	5
IFPE – Campus Pesqueira	Lata 400ml	11	
207	IFPE – Campus Belo Jardim	Lata 400ml	20
	IFPE – Campus Palmares	Lata 400ml	4
	IFPE – Campus Recife	Lata 400ml	20



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SETEC – SECRETARIA DE ENSINO MÉDIO E TECNOLÓGICO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA E PERNAMBUCO – CAMPUS BELO JARDIM  
SETOR DE COMPRAS

	IFPE – Campus Barreiros	Lata 400ml	20
	10ª Companhia de Engenharia de Combate	Lata 400ml	50
	IFPE – Campus Afogados da Ingazeira	Lata 400ml	2
	Parque Regional de Manutenção/7	Lata 400ml	100
	IFPB – Campus Princesa Isabel	Lata 400ml	5
	IFPE – Campus Pesqueira	Lata 400ml	21
253	IFPE – Campus Belo Jardim	Kg	20
	IFPE – Campus Palmares	Kg	1
	IFPE – Campus Recife	Kg	20
	IFPE – Campus Garanhuns	Kg	10
	IFPE – Campus Barreiros	Kg	20
	10ª Companhia de Engenharia de Combate	Kg	50
	IFPE – Campus Afogados da Ingazeira	Kg	5
	IFPB – Campus Cajazeiras	Kg	20
	Parque Regional de Manutenção/7	Kg	200
	IFPB – Campus Princesa Isabel	Kg	10
	IFPE – Campus Vitória de Santo Antão	Kg	20
	IFPE – Campus Caruaru	Kg	20
	IFPE – Campus Pesqueira	Kg	20

### 3. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

3.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Item do TR	OVERHALL SOLUÇÕES EIRELI-ME, CNPJ: 21.082.142/0001-15 Avenida Dr. Francisco Correia, nº 664, Loja A – Centro – São Lourenço da Mata/PE – CEP: 54.735-000 Fone: (81) 3525-6248 – E-mail: grupoverhall@gmail.com Representante legal: Danyllo Bezerra da Silva				
	Especificação	Marca / Modelo	Unidade	Quantidade Total	Valor Unitário
01	Areia fina de boa qualidade, sem sal, para reboco.	João da Areia	m <sup>3</sup>	514	R\$ 34,00
11	Telha cerâmica comum, de primeira qualidade.	Santo Antônio	Milheiro	148	R\$ 400,00
18	Tijolo cerâmico, vedação frisado, com 6 furos, primeiríssima qualidade.	Santo Antônio	Milheiro	106	R\$ 338,00
19	Tijolo cerâmico, vedação frisado, com 8 furos, primeiríssima qualidade.	Santo Antônio	Milheiro	112	R\$ 565,00
145	Reparo para caixa acoplada.	Astra	Unidade	400	R\$ 53,30
177	Estopa branca, de primeira qualidade, para polimento.	Limpi Brilhante	Kg	256	R\$ 5,00



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SETEC – SECRETARIA DE ENSINO MÉDIO E TECNOLÓGICO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA E PERNAMBUCO – CAMPUS BELO JARDIM  
SETOR DE COMPRAS

194	Tinta acrílica para demarcação de trânsito, latão de 18 litros, nas cores azul, amarela, branca, verde e vermelha.	Bravia	Unidade	324	R\$ 165,00
206	Tinta em spray, cor: branca, 400ml.	Etaniz	Lata 400ml	215	R\$ 9,70
207	Tinta em spray, cor: preta, 400ml.	Etaniz	Lata 400ml	242	R\$ 9,80
253	Arame recozido 18.	Sigma	Kg	416	R\$ 7,60

#### 4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da assinatura, não podendo ser prorrogada.

#### 5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata. o desse intervalo.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SETEC – SECRETARIA DE ENSINO MÉDIO E TECNOLÓGICO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA E PERNAMBUCO – CAMPUS BELO JARDIM  
SETOR DE COMPRAS

**5.7.2.** não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

**5.7.3.** não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

**5.7.4.** sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgãos participantes.

**5.8.** O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

**5.9.** O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

**5.9.1.** por razão de interesse público; ou

**5.9.2.** a pedido do fornecedor.

## **6. CONDIÇÕES GERAIS**

**6.1.** As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

**6.2.** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.


**6.3.** A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Belo Jardim/PE, 09 de julho de 2018.

  
**Marcos Antônio Germano do Nascimento**

Diretor Geral Substituto do IFPE Campus Belo Jardim





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SETEC – SECRETARIA DE ENSINO MÉDIO E TECNOLÓGICO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA E PERNAMBUCO – CAMPUS BELO JARDIM  
SETOR DE COMPRAS

Danylo Bezerra da Silva

Danylo Bezerra da Silva

Representante legal do fornecedor registrado

A blue ink signature, appearing to be the same as the one above, located in the bottom left corner of the page.